

★ continuação

17c. Risco de mercado: O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência em relação às operações. A Companhia atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras, o que permite a manutenção de níveis baixos de exposição em relação ao risco de mercado e está apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17.

17d. Risco de liquidez: Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado pela área de Gestão de Riscos, por meio do monitoramento diário do limite de caixa disponível. Na gestão de seu risco de liquidez a Companhia busca manter disponibilidades suficientes para uma boa gestão e enfrentamento de situações de estresse.

17e. Risco de crédito: A diretoria executiva mantém uma adequada estrutura de funcionamento para o atual nível de operação da instituição estando em conformidade com as políticas e normas estabelecidas pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) no tocante e em observação às boas práticas de mercado que envolvam possíveis riscos mercado, operacionais, gerenciamento de risco de crédito, ainda que não tenham uma carteira ativa de clientes, bem como a gestão de risco de liquidez pautado em política interna de gerenciamento, monitoramento de melhor utilização de recursos existentes para suportar despesas operacionais visando uma adequação de possíveis riscos de crédito, em que se determinam as responsabilidades, estratégias para a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de risco, de forma in-

Notas explicativas às demonstrações financeiras do BBVA Brasil Banco de Investimento S.A. (Em milhares de Reais)

5.100/23, BCB nº 352/23 e CMN nº 5.146), que adicionam diretrizes sobre mensuração de instrumentos financeiros: Resultado (VOR) ou valor justo através de outros resultados abrangentes (VORA). Para a classificação desses ativos foi necessário avaliar o contexto de negócios que o ativo está inserido e se o ativo atende aos critérios de somente pagamento de principal e juros (SPPI). Abaixo apresentamos os resultados da classificação dos instrumentos financeiros do Banco:

Tipo	Classificação	Mensuração até 31/12/2024	Mensuração a partir de 01/01/2025
Disponibilidades	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Cotas de Fundos	Títulos para negociação	Valor justo através do resultado	Valor justo através do resultado
Letra Financeira Bradesco	Mantidas até o vencimento	Custo amortizado	Custo amortizado
Ações	Disponível para venda	Valor justo através de outros resultados abrangentes	Valor justo através de outros resultados abrangentes
LFT	Disponível para venda	Valor justo através de outros resultados abrangentes	Valor justo através de outros resultados abrangentes

À Diretoria e Acionistas do BBVA Brasil Banco de Investimento S.A. - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do BBVA Brasil Banco de Investimento S.A. ("BBVA") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BBVA Brasil Banco de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das

internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contábil, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

de demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Para estimar a perda esperada, o Banco utilizou técnica de mensuração compatível com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, o porte, o perfil de risco e o seu modelo de negócio. Essa avaliação está em conformidade com o artigo 40 da Resolução BCB nº 352/23. 2) "títulos e valores mobiliários" e verificou-se que não se enquadram nos percentuais mínimos de provisão e não possuem histórico de defaults. Com base em estudo técnico da política de provisionamento, concluiu-se pela não necessidade de provisionamento para riscos de crédito. **Renegociação e reestruturação:** Atualmente, o Banco não possui em sua carteira ativos financeiros em processo de renegociação ou reestruturação. **Hedge Accounting:** Atualmente o banco não utiliza hedge accounting em seu modelo de negócios. Essas regulamentações visam aprimorar a precisão e a transparência das práticas contábeis das instituições financeiras. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966, a instituição adotou as novas diretrizes a partir de 01 de janeiro de 2025. **Aporte de capital:** No mês de janeiro de 2025, foi aprovada em assembleia um aumento no capital social da Companhia dos atuais R\$56.229.134 para R\$602.151.134, um aumento, portanto, de R\$545.922.000. Tal aumento foi aprovado pelo Banco Central do Brasil no mês de fevereiro de 2025.

A Diretoria - Ouvidoria: Tel.: 0800-772-3500
Locatelli Consulting Solutions Ltda. - CRC/SP 256.948/0-9
Thiago Alves da Silva - Contador - CRC 1SP291335/0-9

inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2025

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
 CRC SP-034519/0
Fabrizio Aparecido Pimenta
 Contador CRC-1SP241659/0



AGÊNCIA ESTADO S.A.
 CNPJ nº 62.652.961/0001-38 - NIRE 35300202112

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da AGÊNCIA ESTADO S.A., na sede da Companhia, situada nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares nº 55, 3º e 6º andares, Bairro do Limão, CEP 02598-900, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. São Paulo, 28 de março de 2025. Roberto Crissiuma Mesquita - Presidente do Conselho de Administração.

Fundação Butantan
 CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Convocação para Seleção de Fornecedores

A Fundação Butantan comunica sobre a realização de procedimento de compra para aquisição de Detector de Fluorescência para Cromatógrafo Líquido de Ultra Eficiência para o P&D Analítico. Aos interessados, para maiores informações e recebimento da Especificações, entrar em contato através do endereço de e-mail "editais@butantan.gov.br" até o dia 03/04/2025 – quinta-feira.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
 CNPJ nº 62.984.091/0001-02 NIRE 35.300.418.000 Companhia Aberta

AVISO aos Acionistas

A **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("Companhia") (CSED3), em atendimento ao disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, informa que, nesta data, os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2025 às 11h00min, de forma exclusivamente digital, foram postos à disposição dos acionistas da Companhia na sua sede social, localizada na Rua Cubatão, nº 320, pavimentos 3, 8 e 9, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04013-001, bem como o seu site de Relações com Investidores (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>), e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A publicação dos documentos será oportunamente realizada, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Luis Felipe Silva Bresaola - Diretor de Relações com Investidores

CIDADE DE SÃO PAULO

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2025 - PROCESSO SEI: 6023.2024/0001646-0

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos técnicos gerenciados de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atendimento e suporte ao usuário; administração, sustentação e suporte à rede de dados; e melhoria contínua no ambiente da Administração Pública Direta do Município de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, através da Comissão Permanente de Licitação nº 01 COMUNICA aos interessados que a Sessão Pública iniciada em 01/04/2025 às 10h00 por meio eletrônico disponível no endereço <https://epubl.prefeitura.sp.gov.br/> e Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) através da UASG nº 926345 fica suspensa "Sine Die", por motivos de Conveniência Administrativa e Oportunidade. Nova data será divulgada oportunamente através de publicações no DOC e do Sistema Comprasgov.

CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/SUB-CV/2025 - Processo Sei nº 6033.2025/0000085-4

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria com o fornecimento de equipamentos, ferramentas, material de consumo (eletrodos, combustível, ferro e tinta), veículo e mão de obra, através de 01 (uma) equipe, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses conforme especificações constantes do anexo II - termo de referência, deste edital - Tipo: MENOR PREÇO - Critério de julgamento: MENOR VALOR MENSAL - Data/hora da sessão pública: 14/04/2025 às 10:30h - Local: <https://www.gov.br/compras>, https://pncp.gov.br/app/editais?q=925069&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser solicitados EXCLUSIVAMENTE através do endereço de correio eletrônico: cplsbv@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

HSBC Banco HSBC S.A.
 CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 35.300.450.400

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 12 de Março de 2025

Data, Horário e Local: 12 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede do Banco HSBC S.A., instituição financeira localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, CEP 04551-903, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

Composição da Mesa: Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri - Secretária. **Presença:** presente a totalidade dos membros da Diretoria. Dispensada a convocação dada a presença da totalidade da Diretoria. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a ratificação da ata da Reunião de Gerenciamento de Risco da Companhia (*Risk Management Meeting*, "RMM") de 24 de outubro de 2024; (ii) a ratificação das atas de reunião do Comitê Executivo da Companhia ("ExCo"), realizadas em 17 de dezembro de 2024, 6 de fevereiro de 2025 e 27 de fevereiro de 2025; e (iii) a ratificação das aprovações das políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados nas reuniões do ExCo, realizadas em 17 de dezembro de 2024, 6 de fevereiro de 2025 e 27 de fevereiro de 2025. **Deliberações:** Foram adotadas, por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações: **Seção I - Políticas, Relatórios e Atas:** (i) **Ratificar** as deliberações dispostas e aprovadas na ata da RMM realizada em 24 de outubro de 2024, devidamente arquivada na sede da Companhia; (ii) **Ratificar** as deliberações dispostas e aprovadas nas atas de reunião do ExCo, realizadas em 17 de dezembro de 2024, 6 de fevereiro de 2025 e 27 de fevereiro de 2025, devidamente arquivadas na sede da Companhia; (iii) **Ratificar** a aprovação das seguintes políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados nas reuniões do ExCo, realizadas em: a. 17 de dezembro de 2024: (i) Política de Teste de Estresse; (ii) Atualização da Política de PLD-CFI; (iii) Procedimento para Negociação de Contas Pessoais Locais ("Local Personal Account Dealing - PAD - Guidance"); (iv) Atualização do Manual e Procedimento Transfronteiriço do Brasil ("Brazil Cross Border Manual and Procedure"); e (v) Política de Gestão de Liquidez; b. 6 de fevereiro de 2025: (i) Atualização da Declaração de Apetite de Risco da Companhia ("RAS"); e (ii) Relatório Semestral da Resolução BCB nº 4.859/2020; c. 27 de fevereiro de 2025: (i) Política de Vigilância de E-COMMS ("E-COMMS Surveillance Policy"); (ii) Política de Câmbio ("FX Policy"); (iii) Relatório Anual de Cybersecurity - Resolução CMN 4.893/21; (iv) Relatório Anual de Adequação - Resolução CVM 30/21; (v) Relatório Anual de Controles Internos - Resolução CMN 4.968/21; e (vi) Revisão da Política de Combate à Lavagem de Dinheiro (Anti-Money Laundering Policy Review), incluindo-se o "Wholesale Client Management DIM v.1.13" e o "DIM DBS Onboarding v2.0". **Encerramento:** Todos os documentos mencionados e apreciados se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, com aprovação da presente ata por meio de assinatura digital. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião, sendo esta ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente e Viviane Magri, Secretária. **Diretores Presentes:** (i) Alexandre de Barros Cruz e Guião; (ii) Fábio Aldrichi Caputo; (iii) Fábio Weizenmann; (iv) Marcelo Fraga Soares; e (vi) Nelson Miyake. São Paulo, 12 de março de 2025. Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente da Mesa; Viviane Magri - Secretária da Mesa; Alexandre de Barros Cruz e Guião - Diretor Presidente; Mauricio Trepiche - Diretor; Marcelo Fraga Soares - Diretor; Fábio Weizenmann - Diretor; Nelson Miyake - Diretor; Fábio Aldrichi Caputo - Diretor. **JUCESP** nº 99.004/25-2 em 25/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna pública as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>

PROCESSO: 6110.2025/0003169-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90325/2025-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: registro de preços objetivando o fornecimento de materiais de opme mini fixador externo com entrega em consignação com comodato de instrumentais e equipamentos, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de ortopedia, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de SP, para o período de 12 (doze) meses. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 15 de abril de 2025, a cargo da 11ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0056954-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90323/2025-SMS.G

Tipo menor preço - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA - COVISA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 11 de abril de 2025, a cargo da 8ª CPL/SMS.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
 CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a Ser Realizada em 30 de Abril de 2025

Convocamos os senhores acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, pavimentos 3, 8 e 9, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04013-001, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no CNPJ sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2552-6 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a ser reunem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada de modo exclusivamente digital no dia 30 de abril de 2025, às 11h00min, nos termos do artigo 1º, § 2º, inciso I, e artigo 28, §§ 2º, e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o relatório do comitê de auditoria e o parecer dos auditores independentes; e (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a aplicação de orçamento de capital para o exercício social de 2025. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão participar na AGO: • de forma digital, por meio da Plataforma Digital; ou • por meio do envio de boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"). Observados os procedimentos descritos no Manual de Participação para a AGO, divulgado pela Companhia nesta data ("Manual de Participação"), os acionistas que desejarem participar da AGO deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital (via link <https://assembleia.ten.com.br/371790195/auth>), em até 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGO, ou seja, até o dia 28 de abril de 2025, e anexar cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: documento de identidade do acionista, com foto; Pessoa Jurídica: (i) estatuto social ou contrato social conforme o caso, consolidado e atualmente vigente, bem como dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e Fundo de Investimento: (i) regulamento consolidado atualizado do fundo de investimento; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento. De modo a otimizar o processo de cadastramento dos acionistas na AGO, solicita-se, ainda, aos acionistas o envio do extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo. Os acionistas que não realizarem o pré-cadastro na Plataforma Digital no prazo acima referido não poderão participar da AGO por meio de videoconferência, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá (a) preencher o Boletim de Voto, conforme orientações de preenchimento nesse constantes; e (b) enviá-lo: (i) às instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia (caso prestem esse tipo de serviço); (ii) à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração das ações e emissão de ações da Companhia, qual seja a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (iii) ao depositário central, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários da Companhia estejam depositadas (isto é, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")); ou (iv) diretamente à Companhia, exclusivamente via plataforma digital *Ten Meetings* (via link <https://assembleia.ten.com.br/371790195/auth>), após a realização do cadastro, preenchendo os campos de opções de voto e confirmando o voto, até o dia 26 de abril de 2025 (ou seja, 4 (quatro) dias antes da data da AGO), observadas as instruções constantes do Manual de Participação. Os boletins de voto a distância enviados por outros meios, incluindo por correio postal ou eletrônico, serão desconsiderados, nos termos do Artigo 27, § 7º da Resolução CVM 81. Os acionistas que não enviarem o Boletim de Voto no prazo indicado acima não terão seus votos conferidos por meio de Boletim de Voto e sua presença computada na AGO, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81. **Instalação do Conselho Fiscal:** Em atenção ao art. 5º, I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à solicitação de instalação do Conselho Fiscal é 2% (dois por cento), nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações e Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. Informamos ainda que estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e o Manual para Participação na AGO, bem como o Boletim de Voto e a cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGO. São Paulo, 31 de março de 2025.

Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente do Conselho de Administração.

CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90104/SUB-PE/2025 - PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0001072-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para revitalização de espaço público, localizado na Praça Felix, SQL 130.004.0001 - Data/hora da sessão pública: 14/04/2025, a partir das 09h00 - Critério de julgamento de MENOR PREÇO - OBJETO: 122663055

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/SUB-PE/2025 - PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0001116-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para revitalização de espaço público, localizado na PRAÇA PROFESSORA NEIVA LENITA MARCONDES CARRARA, CANGAÍBA, SÃO PAULO-SP, SQL 060.254.0002 - Data/hora da sessão pública: 15/04/2025, a partir das 09h00 - Critério de julgamento de MENOR PREÇO - OBJETO: 122673442.

Os Editais e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Candupai, 492 - Vila Marieta - São Paulo/SP ou as informações podem ser baixadas pelo site: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> e www.gov.br/compras. Informações adicionais: e-mail cplpenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Encontra-se ABERTA no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90037/2025, processo 024.00001802/2025-16, destinado a aquisição de medicamentos com e sem marca, para atender demanda judicial, pertencente a este DRS IV, tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será no dia 17/04/2025 às 09:00 horas, por intermédio do site www.gov.br/compras

O Edital da presente licitação encontra-se disponível para consulta no site www.gov.br/compras

Encontra-se ABERTA no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90035/2025, processo 024.00178811/2024-13, destinado a aquisição de medicamentos sem marca, para atender demanda judicial, pertencente a este DRS IV, tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será no dia 17/04/2025 às 09:00 horas, por intermédio do site www.gov.br/compras

O Edital da presente licitação encontra-se disponível para consulta no site www.gov.br/compras

ESTADÃO RI
 A melhor plataforma de Relações com Investidores

Fique por dentro dos principais Fatos Relevantes das companhias de seu interesse.

SAIBA MAIS EM: ESTADAO.ESTADAO.COM.BR

PORTAL ESTADÃO RI

ESTADÃO ISO ESTADÃO IRI **1073**

ESTADÃO BLUE STUDIO **AGÊNCIA ESTADO broadcast**